

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA TRIGÉSIMA  
CONVOCAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo conforme Edital n.º 001/2024, tornam público, o Resultado dos Candidatos Aprovados na Prova de Avaliação de Títulos/Formação e Experiência Profissional, após etapa de Avaliação de Documentos e Exames:

**LISTA GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA):**

| PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º E 2º ANO |                              |         |       |             |        |            |
|---------------------------------------|------------------------------|---------|-------|-------------|--------|------------|
| Inscrição                             | Candidato                    | TÍTULOS | Total | Situação    | Class. | Data Nasc. |
| 1199                                  | MARIA DAS DORES DOS SANTOS   | 43,00   | 43,00 | APROVADO(A) | 39º    | 06/07/2001 |
| 1176                                  | JACQUELINE KELLY SILVA ALVES | 41,50   | 41,50 | APROVADO(A) | 40º    | 20/05/1996 |

| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS |                               |         |       |  |        |            |
|--|-------------------------------|---------|-------|--|--------|------------|
| Inscrição                                | Candidato                     | TÍTULOS | Total | Situação                                   | Class. | Data Nasc. |
| 0696                                     | JANAÍNA MARIA DA SILVA SANTOS | 71,00   | 71,00 | REPROVADO(A). NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO. | 31º    | 15/02/1992 |

**1. Documentação necessária:**

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – Pág. da foto e pag. dos dados pessoais
- Cópia do RG – Frente e verso;
- Cópia do CPF;
- Cópia Comprovante de residência atual no nome do candidato;
- Cópia do Título de eleitor e comprovante de votação;
- Comprovante de residência – legível;
- Inscrição no PIS/Pasep;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- Certidão de nascimento em caso de o trabalhador ser solteiro;
- Certidão de casamento no caso de o trabalhador ser casado;
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- Cópia do CPF de dependentes;
- Caso haja, atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- 02 fotografias 3X4;
- Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício da Função:



r) Apresentar junto com a documentação exames laboratoriais:

- r1). Hemograma completo;
- r2). Lipidograma completo;
- r3). Glicemia de jejum;
- r4). Teste luético (VDRL);
- r5). Sumério de urina (EAS).

2. Outros documentos que a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

3. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

4. Independentemente da aprovação no Processo Seletivo, os candidatos somente serão nomeados se aprovados nos exames médicos, para constatação de aptidão física e mental, devendo apresentar os resultados dos exames clínicos e laboratoriais, solicitados conforme a necessidade da Função e conveniência da Administração, os quais ocorrerão às expensas do candidato.

**5. O candidato que não entregar qualquer um dos documentos e exames citados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**6. Serão aceitos os exames expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em convocação.**

São Caetano/PE, em 05 de fevereiro de 2026.

**JOSAFÁ ALMEIDA LIMA**  
**Prefeito Municipal**